

L. 417-

"Resolução sobre a abertura de um crédito especial de R\$ 1.800.000"

A Câmara Municipal de Curitiba, em sessão realizada no dia 21 de Dezembro de 1968, Decretou, e em Decreto Municipal promulgou a seguinte

Lei:
 Artigo 1º. - Fica aberto pela Câmara Municipal um crédito Especial de R\$ 1.800.000 - (um mil e oitocentas pesetas e zeros), destinados à construção de um muro e calçadas, na via a ser desapropriada (prolongamento da Alameda Piqueira Campos), objeto do crédito aberto pelo Decreto nº 40/68.

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será aberto com os recursos do exercício de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, e com as ressalvas e disposições

seu escritório.

Superintendência Municipal de Finanças, 11 de De.
Fevereiro de 1968.

~~Ernesto de Araújo~~
de
Município Municipal de Guarabá

É lícito e registrado
nesta Secretaria nas suas atas.

Quarenta e sete

EDUARDO ATIQUE

Secretário